



*J.F.*

## MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

### EDITAL N.º 184/2021

#### APROVAÇÃO DAS ATAS EM MINUTA

**FERNANDO MANUEL GONÇALVES PINA PINTO**, presidente da Câmara Municipal do concelho de Alcochete:

**TORNA PÚBLICO**, que as atas ou texto das deliberações podem ser aprovadas em minuta no final das reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas após a aprovação por quem as lavrou (artigo 57.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação).

Considerando que a atividade gestonária autárquica é mais célere quando as propostas presentes às reuniões do Executivo Municipal são aprovadas desde logo em minuta, o que lhes confere eficácia externa imediata, assim, o órgão colegial executivo do município deliberou favoravelmente:

- a) A aprovação em minuta de todas as propostas que serão presentes às reuniões do Executivo Municipal durante o presente mandato autárquico;
- b) Que à presente deliberação seja dada publicidade em cumprimento do disposto no artigo 56.º do mesmo diploma legal.



## MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

E, para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Cláudia Alexandra Santos* (Cláudia Santos), chefe da Divisão de Administração e Gestão de Recursos, o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 25 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto*  
Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto